



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 274 - DE 06 DE ABRIL DE 1989

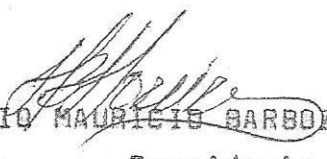
"DÁ O NOME DE JOSÉ MALAQUIAS A UMA RUA
EM MACUCO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de JOSÉ MALAQUIAS, a tual Avenida da Revolução no distrito de Macuco.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de abril de 1989


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente